

LEI Nº 314

Dispõe sobre abertura de crédito especial para ocorrer a despesas com aperfeiçoamento de funcionário.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), para atender ao pagamento de diárias a funcionário matriculado no “Curso de Aperfeiçoamento de Funcionários Municipais”, da Secretaria do Interior.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, em 1º de julho de 1954.

Prefeitura Municipal, 28 de julho de 1954.

